



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.738/2012

Acopiara-Ce, 13 de Junho de 2012.

**Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao
Senhor Francisco Ribeiro Maciel, e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Senhor FRANCISCO
RIBEIRO MACIEL.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 13 de Junho de 2012.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**